



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 383/2024

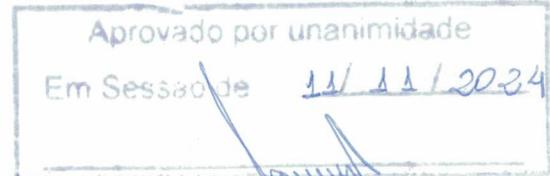
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer a micro pavimentação asfáltica em todas as ruas da cidade onde o asfalto está deteriorado.

JUSTIFICATIVA

A micro pavimentação asfáltica é fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e o desenvolvimento socioeconômico do nosso município, com um asfalto adequado, os moradores terão acesso facilitado e além de melhorar o visual, a pavimentação traz qualidade de vida aos cidadãos. Assim peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de novembro de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA
Vereador